

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ**

ESTADO DO PARANÁ

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 – E: pelo site – [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)

PIONEIRO ANTONIO FABIANE, Nº316-CX POSTAL, 21 – CEP 85585-000 – VERÊ - PARANA

**DEPARTAMENTO JURÍDICO****PARECER JURÍDICO****OBJETO: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 31/2017**

À apreciação desta Assessoria Jurídica, para análise e aprovação, minuta da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2017, contratação de empresa para conserto de cadeiras e longarinas, para os diversos setores da municipalidade, nos termos do parágrafo único, do art. 38, da lei de licitações e contratos administrativos.

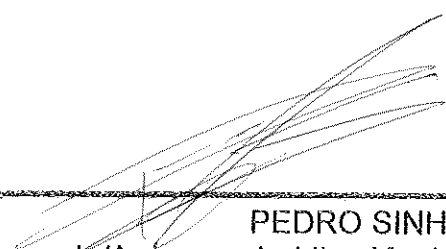
O presente processo foi devidamente adequado, no que pertine às exigências constantes na Lei Nº 10.520/02 e Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

A Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da dotação orçamentária constante no Parecer Contábil e de acordo com o estabelecido no art. 167, inc. I e II da Constituição Federal.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser realizado, se assim for conveniente à Administração Municipal.

É o parecer.

Verê-PR, 16 de Agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO SINHORI  
Advogado/Assessor Jurídico Municipal  
Decreto 600/12